



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 06/11/2019
ORGÃO: municipal do João Pinheiro

LEI N. 2.350 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DA DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES DO
DISTRITO DE CAATINGA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada como "Quadra Sô Erasmo", no Distrito de Caatinga, nos termos do inciso XX do Art. 71 da Lei Orgânica do município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESPORTE DO

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de novembro de 2019.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal

05 de novembro de 2019

05 de novembro de 2019

05 de novembro de 2019